



INSTITUCIONAL

Normas selecionadas do *Diário da Justiça* no período de **01 a 31 de jul.** para cadastro na base da Biblioteca:

Diário da Justiça

Edição nº6934/2020 - Quarta-feira, 1 de julho de 2020.

Portaria nº 1436/2020-GP, de 30 de junho de 2020 - Regulamenta procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias e administrativas para o agendamento de atendimento por videoconferência e presencial para o público externo enquanto perdurarem os efeitos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

Edital nº 22 - TJ/PA, de 30 de junho de 2020 - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em razão de erro material, torna pública a **retificação** do **caput** do Edital nº 18 - TJ/PA, de 10 de junho de 2020, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Edição nº 6935/2020 - Quinta-feira, 2 de julho 2020.

Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 21 de junho de 2020 *
Republicada por retificação - Regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Edição extra nº 6938/2020 - Segunda-feira, 6 de julho de 2020.

Portaria nº 1553/2020-GP, de 3 de julho de 2020 - Atualizar o Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 20 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Edição nº 6939/2020 - Terça-feira, 7 de julho de 2020.

Portaria nº 1554/2020-GP, 6 de julho de 2020 - Promove do Grau de OFICIAL para o Grau de GRÃ-CRUZ, conforme art. 15, da Resolução da "ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO" do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a Exma. Sra. Desembargadora Eva do Amaral Coelho.

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves - Analista Judiciário/ Bibliotecária

Revisão: Elaine Ribeiro - Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br

Edição nº 6944/2020 - Terça-feira, 14 de julho de 2020.

Portaria Conjunta nº 17/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 13 de julho de 2020 - Altera a Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 15 de junho de 2020, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Edição nº 6945/2020 - Quarta-feira, 15 de julho de 2020.

Portaria Conjunta nº 17/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 13 de julho de 2020 * Republicada por retificação - Altera a Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 15 de junho de 2020, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Edição nº 6946/2020 - Quinta-feira, 16 de julho de 2020.

Portaria nº 1657/2020-GP, de 15 de julho de 2020 - Regulamenta os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias para o agendamento de perícias virtuais enquanto perdurarem as restrições impostas pelo combate à pandemia da COVID-19.

Edição nº 6947/2020 - Sexta-feira, 17 de julho de 2020.

Portaria nº 1662/2020-GP, de 16 de julho de 2020 - Atualiza o Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 20 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Edição nº 6952/2020 - Sexta-feira, 24 de julho de 2020.

Portaria nº 1692/2020-GP, de 23 de julho de 2020 - Altera a Portaria Nº 1162/2020-GP, de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingenciamento de despesas no âmbito do Poder Judiciário do Pará, em razão dos efeitos da pandemia do novo coronavírus-COVID-19.

Edição extraordinária nº 6954/2020 - Segunda-feira, 24 de julho de 2020.

Portaria Conjunta nº 18/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 26 de julho de 2020 - Altera a Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 15 de junho de 2020, que regulamenta, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, procedimentos e institui protocolos para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

Edição nº 6958/2020 - Sexta-feira, 31 de julho de 2020.

Portaria nº 1770/2020-GP, de 28 de julho de 2020 - Prorroga o Projeto Experimental de Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.

Portaria nº 1781/2020-GP, de 30 de julho de 2020 - Atualizar o Anexo I da Portaria Conjunta nº 15/2020-GP/VP/CJRMB/CJCI, de 21 de junho de 2020, que regulamenta procedimentos e institui protocolos, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a retomada gradual dos serviços de forma presencial, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves - Analista Judiciário/ Bibliotecária

Revisão: Elaine Ribeiro - Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br

Legislação selecionada

Diário Oficial do Estado

Nº 34.268 – Quarta-feira, 01 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Lei nº 9.086, de 29 de junho de 2020 - Institui o Dia do Gestor Ambiental, no Estado do Pará.

Lei nº 9.091, de 29 de junho de 2020 - Dispõe sobre a Campanha Estadual de Prevenção e Combate ao Câncer Colorretal, através do exame FIT – Teste Imunoquímico para Pesquisa de Sangue Oculto, no âmbito do Estado do Pará.

Lei nº 9.094, de 29 de junho de 2020 - Institui o Dia Estadual do Caminhoneiro, no Estado do Pará.

Nº 34.271 – Quinta-feira, 02 de julho de 2020. (Edição extra). [Clique aqui](#)

Decreto nº 877, de 2 de julho de 2020 - Altera o Decreto nº 626, de 24 de março de 2020, que aprova o Regulamento do Sistema de Arrecadação Estadual (SIARE), de que trata o art. 2º da Lei nº 5.910, de 1º de novembro de 1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.433, de 9 de janeiro de 2002, e dá outras providências.

Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020* - Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispoendo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020. ***Republicado em virtude de complementações adicionais. - DOE nº 34.238, de 31-5-2020, DOE nº 34.239, de 31-5-2020, DOE nº 34.249, de 9-6-2020, e DOE nº 34.257, de 18-6-2020.**

Nº 34.275 – Quarta-feira, 08 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 888, de 7 de julho de 2020 - Acrescenta dispositivos ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS-PA), aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

Nº 34.280 – Terça-feira, 14 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Lei nº 9.096, de 9 de julho de 2020 - Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Mulheres e Artesões do Estado do Pará - AMAEP.

Decreto nº 891, de 10 de julho de 2020 - Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Estado e para a homologação estadual das situações de anormalidade decretadas pelos entes municipais e dá outras providências.

Decreto nº 892, de 10 de julho de 2020 - Institui a Moeda da Amizade no Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.

***Decreto nº 893, de 10 de julho de 2020** - Institui e regulamenta, no Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Medalha de Serviços Extraordinários de Cultura Cincinato Ferreira de Souza, aprova o respectivo Regulamento e dá outras providências.

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves - Analista Judiciário/ Bibliotecária

Revisão: Elaine Ribeiro - Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br

Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020* - Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020* - Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020. ***Republicado em virtude de complementações adicionais.** - DOE nº 34.238, de 31-5-2020, DOE nº 34.239, de 31-5-2020, DOE nº 34.249, de 9-6-2020, e DOE nº 34.257, de 18-6-2020; e DOE nº 34.271, de 2-7-2020.

Nº 34.282 – Quarta-feira, 15 de julho de 2020. (Edição extra). [Clique aqui](#)

Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020* - Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020. ***Republicado em virtude de complementações adicionais.** - DOE nº 34.238, de 31-5-2020, DOE nº 34.239, de 31-5-2020, DOE nº 34.249, de 9-6-2020, e DOE nº 34.257, de 18-6-2020; DOE nº 34.271, de 2-7-2020; e DOE nº 34.280, de 14-7-2020.

Nº 34.284 – Sexta-feira, 17 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Lei nº 9.104, de 14 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 6.170, de 15 de dezembro de 1998, a Lei nº 7.017, de 24 de julho de 2007, e a Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Nº 34.285 – Sexta-feira, 15 de julho de 2020. (Edição Extra). [Clique aqui](#)

Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020* - Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020. ***Republicado em virtude de complementações adicionais.** - DOE nº 34.238, de 31-5-2020; DOE nº 34.239, de 31-5-2020; DOE nº 34.249, de 9-6-2020; DOE nº 34.257, de 18-6-2020; DOE nº 34.271, de 2-7-2020; DOE nº 34.280, de 14-7-2020; e DOE nº 34.282, de 15-7-2020.

Nº 34.291 – Sexta-feira, 24 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Lei nº 9.105, de 21 de julho de 2020 - Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

Nº 34.292 – Sexta-feira, 24 de julho de 2020. (Edição Extra). [Clique aqui](#)

Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020* - Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020. ***Republicado em virtude de complementações adicionais.** - DOE nº 34.238, de 31-5-2020; DOE nº 34.239, de 31-5-2020; DOE nº 34.249, de 9-6-2020; DOE nº 34.257, de 18-6-2020; DOE nº 34.271, de 2-7-2020; DOE nº 34.280, de 14-7-2020; DOE nº 34.282, de 15-7-2020; e DOE nº 34.285, de 17-7-2020.

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves - Analista Judiciário/ Bibliotecária

Revisão: Elaine Ribeiro - Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br

Nº 34.294 – Terça-feira, 28 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 917, de 22 de julho de 2020 - Acrescenta dispositivos no Decreto nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016, (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Pará - PMPA), e no Decreto nº 1.337, de 17 de julho de 2015, (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da Polícia Militar do Pará - PMPA), e dá outras providências.

Decreto nº 918, de 22 de julho de 2020 - Cria o Projeto Estadual de Assentamento Sustentável denominado BOM JESUS, no Município de Ipixuna do Pará.

Nº 34.298 – Sexta-feira, 31 de julho de 2020. (Edição extra). [Clique aqui](#)

Decreto nº 800, de 31 de maio de 2020* - Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020. **Republicado em virtude de complementações adicionais.** - DOE nº 34.238, de 31-5-2020; DOE nº 34.239, de 31-5-2020; DOE nº 34.249, de 9-6-2020; DOE nº 34.257, de 18-6-2020; DOE nº 34.271, de 2-7-2020; DOE nº 34.280, de 14-7-2020; DOE nº 34.282, de 15-7-2020; DOE nº 34.285, de 17-7-2020; e DOE nº 34.292, de 24-7-2020.

Diário Oficial do Município de Belém

Nº 14.028 - Sexta-feira, 03 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 96.619/2020 - PMB, de 03 de julho de 2020 - Altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, em regime de cooperação com o Estado do Pará.

Nº 14.031 - Quarta-feira, 08 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 96.699/2020 - PMB, de 08 de julho de 2020 - Altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, em regime de cooperação com o Estado do Pará.

Nº 14.033 - Sexta-feira, 10 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Lei nº 9.578, de 10 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 8.805-A, de 14 de abril de 2011, que “Dispõe sobre o Estatuto Municipal do Idoso”, e dá outras providências.

Nº 14.038 - Sexta-feira, 17 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 96.756 - PMB, de 17 de julho de 2020 - Dispõe sobre parcelamento de débito tributário, na forma da Lei nº 9.335, de 13 de outubro de 2017 e dá outras providências.

Decreto nº 96.767/2020 - PMB, de 17 de julho de 2020 - Altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, em regime de cooperação com o Estado do Pará.

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves - Analista Judiciário/ Bibliotecária

Revisão: Elaine Ribeiro - Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br

Nº 14.040 - Terça-feira, 21 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 96.699/2020 - PMB, de 08 de julho de 2020 - Altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, em regime de cooperação com o Estado do Pará.

Nº 14.041 - Quarta-feira, 22 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 96.767/2020 - PMB, de 17 de julho de 2020 - Altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, em regime de cooperação com o Estado do Pará. ***Republicado por incorreção do ANEXO II, Barracas e quiosques de praias, ilhas e balneários, onde se lê de 07h às 19h leia-se de 07h às 17h, publica no DOM nº 14.038 de 17/07/2020.**

Decreto nº 96.789/2020 - PMB, de 22 de julho de 2020 - Altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, em regime de cooperação com o Estado do Pará.

Nº 14.043 - Sexta-feira, 24 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 96.802/2020 - PMB, de 24 de julho de 2020 - Altera o Decreto nº 96.340, de 25 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento social controlado, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, em regime de cooperação com o Estado do Pará.

Nº 14.044 - Segunda-feira, 27 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 96.723/2020 - PMB, de 20 de julho de 2020 - Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil PROF^a. AURORA GUIMARÃES VIEIRA.

Decreto nº 96.781/2020 - PMB, de 21 de julho de 2020 - Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Educação Infantil PROF^a. MARIA AUXILIADORA MARTINS GONÇALVES.

Nº 14.047 - Quinta-feira, 30 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Lei nº 9.584, de 30 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 7.348, de 20 de outubro de 1986, que criou o Conselho Municipal da Condição Feminina, e dá outras providências.

Lei nº 9.585, de 30 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 8.355, de 4 de agosto de 2004, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Negro e da Negra”, e dá outras providências.

Lei nº 9.586, de 30 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 7.823, de 22 de janeiro de 1997, que “Cria, no Município de Belém, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos”, e dá outras providências.

Decreto nº 96.820/2020 - PMB, de 29 de julho de 2020 - Prorroga até 31 de agosto de 2020, o Programa de Regularização Incentivada – PRI e dá outras providências.

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves - Analista Judiciário/ Bibliotecária

Revisão: Elaine Ribeiro - Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br

Legislação Federal

Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020 - Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. [Clique aqui](#)

Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020 - Altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, para prorrogar o período de pagamento do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 10.414, de 2 de julho de 2020 - Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF. [Clique aqui](#)

Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020 - Adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos. [Clique aqui](#)

Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção individual para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos, sobre a adoção de medidas de assepsia de locais de acesso público, inclusive transportes públicos, e sobre a disponibilização de produtos saneantes aos usuários durante a vigência das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da Covid-19. [Clique aqui](#)

Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020 - Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda; dispõe sobre medidas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; altera as Leis nos 8.213, de 24 de julho de 1991, 10.101, de 19 de dezembro de 2000, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 8.177, de 1º de março de 1991; e dá outras providências. [Clique aqui](#)

Decreto nº 10.417, de 7 de julho de 2020 - Institui o Conselho Nacional de Defesa do Consumidor. [Clique aqui](#)

Decreto nº 10.419, de 7 de julho de 2020 - Regulamenta a alínea “e” do § 1º do art. 9º da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e altera o Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017, para dispor sobre a inspeção ante mortem e post mortem de animais. [Clique aqui](#)

Lei nº 14.021, de 7 de julho de 2020 - Dispõe sobre medidas de proteção social para prevenção do contágio e da disseminação da Covid-19 nos territórios indígenas; cria o Plano Emergencial para Enfrentamento à Covid-19 nos territórios indígenas; estipula medidas de apoio às comunidades quilombolas, aos pescadores artesanais e aos demais povos e comunidades tradicionais para o enfrentamento à Covid-19; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de assegurar aporte de recursos adicionais nas situações emergenciais e de calamidade pública. [Clique aqui](#)

Lei nº 14.022, de 7 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. [Clique aqui](#)

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves - Analista Judiciário/ Bibliotecária

Revisão: Elaine Ribeiro - Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br

Lei nº 14.023, de 8 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para determinar a adoção de medidas imediatas que preservem a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública, durante a emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. [Clique aqui](#)

Lei nº 14.024, de 9 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, para suspender temporariamente as obrigações financeiras dos estudantes beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) durante o período de vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 10.422, de 13 de julho de 2020 - Prorroga os prazos para celebrar os acordos de redução proporcional de jornada e de salário e de suspensão temporária do contrato de trabalho e para efetuar o pagamento dos benefícios emergenciais de que trata a Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020. [Clique aqui](#)

Decreto nº 10.424, de 15 de julho de 2020 - Determina a suspensão da permissão do emprego do fogo de que trata o Decreto nº 2.661, de 8 de julho de 1998, no território nacional pelo prazo de cento e vinte dias. [Clique aqui](#)

Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 - Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados. [Clique aqui](#)

Lei nº 14.027, de 20 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, para estabelecer regras acerca da distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, realizada por concessionárias ou permissionárias de serviço de radiodifusão ou por organizações da sociedade civil. [Clique aqui](#)

Lei nº 14.028, de 27 de julho de 2020 - Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para garantir que o receituário médico ou odontológico de medicamentos sujeitos a prescrição e de uso contínuo tenha validade pelo menos enquanto perdurarem as medidas de isolamento para contenção do surto da Covid-19, na forma que especifica. [Clique aqui](#)

Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 - Dispõe sobre as assembleias e as reuniões de sociedades anônimas, de sociedades limitadas, de sociedades cooperativas e de entidades de representação do cooperativismo durante o exercício de 2020; altera as Leis nos 5.764, de 16 de dezembro de 1971, 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); e dá outras providências. [Clique aqui](#)

Lei nº 14.031, de 28 de julho de 2020 - Dispõe sobre o tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimento realizado por instituições financeiras e pelas demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em sociedade controlada, coligada, filial, sucursal ou agência domiciliada no exterior; altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que dispõe, entre outras matérias, sobre os arranjos de pagamento e sobre as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, que dispõe, entre outras matérias, sobre a Letra Financeira; e dá outras providências. [Clique aqui](#)

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves - Analista Judiciário/ Bibliotecária

Revisão: Elaine Ribeiro - Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br

Notícias selecionadas

STF

Suspensas normas estaduais que interrompiam pagamento de crédito consignado durante a pandemia. [Leia mais](#)

Ministro Dias Toffoli defere liminar a condenado por furtar dois frascos de xampu. [Leia mais](#)

Criação de procuradoria de entidades públicas em Mato Grosso do Sul é inconstitucional. [Leia mais](#)

Presidente do STF concede prisão humanitária requerida pela DPU para presa em grupo de risco da Covid-19. [Leia mais](#)

Ministro Toffoli suspende decisão que invadiu competência do STF para recursos em Juizados Especiais. [Leia mais](#)

STJ

Em repetitivo, Primeira Seção admite cumulação de salários e benefício por incapacidade pago retroativamente. [Leia mais](#)

Extinta a execução fiscal, mas não declarado extinto o crédito constituído, honorários devem ser por equidade. [Leia mais](#)

Renúncia de herança e ordem cronológica para adoção são temas da nova edição da Pesquisa Pronta. [Leia mais](#)

Sexta Turma anula colheita de provas em território nacional requerida por juiz francês. [Leia mais](#)

Tribunais Estaduais

TJSC

Solidariedade na Serra: jovem assume curatela de ex-colega de casa de acolhimento. [Saiba mais](#)

TJMG

Justiça condena homem por corrupção de menor. [Saiba mais](#)

TJRR

Pessoa Intersexual -TJRR regulamenta procedimentos cartorários que facilitam alterações de prenome ou sexo. [Saiba mais](#)

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves - Analista Judiciário/ Bibliotecária

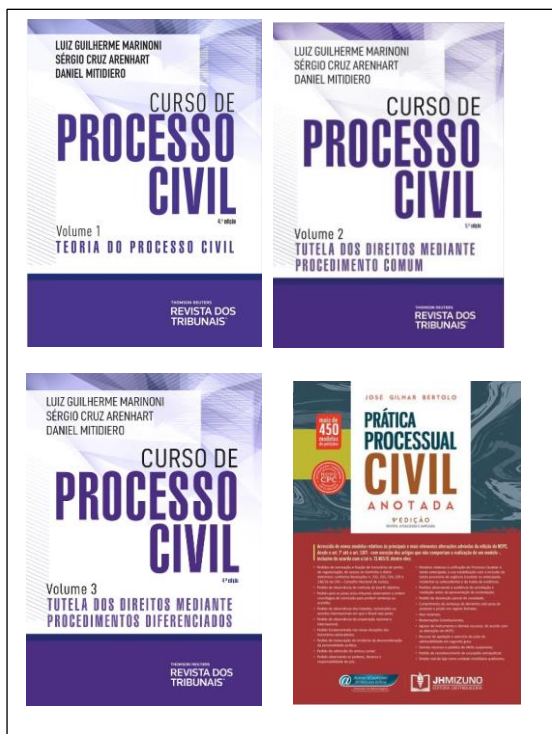
Revisão: Elaine Ribeiro - Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br

Obras disponíveis no acervo da Biblioteca

Acervo jurídico



Acervo Leitura Livre



Acervo Bases digitais

Acesse o site da biblioteca, no Portal interno/externo, clique na aba [Biblioteca Digital](#), e clique no banner da base digital que deseja pesquisar.

Acesso Livre

Biblioteca Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (BD-TJPA)

A Biblioteca Digital do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (BD-TJPA) é um repositório mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará que, gerenciado pela Divisão de Biblioteca, coleta, armazena, organiza, dissemina e permite acesso a documentos em formato digital.



Acesso Restrito magistrados/servidores (Portal interno)

Revista dos Tribunais Online

A Revista dos Tribunais é o veículo oficial da jurisprudência de 37 cortes federais e estaduais. O conteúdo online da Revista reúne mais de 1 milhão de documentos entre doutrina, jurisprudências, legislação e súmulas, sempre com informações precisas e atuais.

Acesse aqui
REVISTA DOS TRIBUNAIS ONLINE®

Acesso Restrito

(Para acessar a "Biblioteca Digital Fórum" é necessário apenas gerar senha pessoal no [campo registro](#).)

Biblioteca Digital Fórum Conhecimento Jurídico

A Biblioteca Digital Fórum (BiD) reúne textos de renomados doutrinadores nacionais e internacionais e disponibiliza 30 títulos de periódicos, com um acervo superior a 1.400 edições e 46 livros publicados pela editora Fórum.

FÓRUM
CONHECIMENTO JURÍDICO

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves - Analista Judiciário/ Bibliotecária

Revisão: Elaine Ribeiro - Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br

Assinatura renovada IOB/ Síntese

- ✓ Revista Síntese Direito Administrativo
- ✓ Revista Síntese Civil e Processual Civil
- ✓ Revista Síntese Empresarial
- ✓ Revista Síntese Estudos Criminais
- ✓ Revista Síntese Previdenciária



- ✓ Revista Síntese Estudos Tributários
- ✓ Revista Síntese Família
- ✓ Revista Síntese Jurídica
- ✓ Revista Síntese Penal e Processual Penal
- ✓ Revista Síntese Trabalhista e Previdenciária

Artigo selecionado

Revista Síntese Civil e Processual Civil – maio/jun. 2020.

Covid - Contratos e suas Implicações

A Teoria da Imprevisão e os Contratos Bancários

ALBERTO PEREZ

Advogado Especialista em Direito Bancário, Conciliador, Orientador Financeiro.

SUMÁRIO: [Fato](#); [A imprevisão nos contratos bancários](#); [A imprevisão nas relações de consumo](#); [Conclusão](#).

FATO

O coronavírus infelizmente chegou ao Brasil, e os sintomas vão se espalhando, primeiro na saúde e, logo em seguida, na economia. Como medidas preventivas, decretos foram editados para limitar a circulação de pessoas, o fechamento de algumas empresas e locais públicos, bem como mudanças na forma de trabalho.

A base da nossa sociedade é a circulação de bens e serviços por meio do dinheiro. Ora, se as pessoas não circulam, reduzindo o trabalho e limitando a ida nas lojas e prestadoras de serviço, é de se concluir que haverá uma diminuição das vendas. A consequência natural é a diminuição do capital em circulação, e isso afetará diretamente as pessoas e empresas, que enfrentarão sérios problemas financeiros para pagamento de suas obrigações.

Alguns bancos estão adiando o pagamento dos boletos para depois de 60 dias, outros ampliando o limite do cartão de crédito em 10%, mas ainda são medidas muito tímidas ante o que se tem visto em outras economias.

A IMPREVISÃO NOS CONTRATOS BANCÁRIOS

A maioria das relações comerciais, sejam entre pessoas ou pessoas e empresas, são estabelecidas por meio de contratos. Os contratos devem ser cumpridos enquanto as condições inicialmente previstas mantiverem-se imutáveis. No caso, os contratos envolvendo crédito a prazo, também conhecidos como contratos bancários, estão presentes no financiamento de imóveis, veículos, crédito pessoal, crédito empresarial e atividade rural.

[RDC Nº 125 – Maio-Jun/2020 – ASSUNTO ESPECIAL – DOUTRINA](#)

O nosso Código Civil, antecipando situações imprevisíveis como a que estamos vivenciando, inseriu alguns dispositivos que visam proteger e permitir o pagamento dessas obrigações conforme essa nova realidade. A revisão é admitida apenas nos contratos bilaterais de execução continuada (em prestações), com caráter oneroso e envolvendo patrimônio.

Em caso de adversidades previstas pela teoria da imprevisão, será possível a revisão judicial do contrato, tendo em vista a ocorrência de um fato imprevisível e que tenha tornado a situação excessivamente onerosa, ou seja, desfavorável a uma das partes. Além disso, faz-se necessário que a imprevisibilidade ocorrida seja evidenciada por comprovada modificação da realidade, não prevista inicialmente na assinatura do contrato.

Neste sentido é o Enunciado nº 366 do Conselho da Justiça Federal (CJF)/Superior Tribunal de Justiça (STJ), prevendo que "o fato extraordinário e imprevisível causador de onerosidade excessiva é aquele que não está coberto objetivamente pelos riscos próprios da contratação".

Os arts. 317, 478, 479 e 480 do Código Civil definem quando caberá a aplicação desses dispositivos e dão suporte à revisão judicial dos contratos.

Art. 317. Quando, por motivos imprevisíveis, sobrevier desproporção manifesta entre o valor da prestação devida e o do momento de sua execução, poderá o juiz corrigi-la, a pedido da parte, de modo que assegure, quanto possível, o valor real da prestação.

Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.

Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.

Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.

A IMPREVISÃO NAS RELAÇÕES DE CONSUMO

Uma vez que a via judicial seja a opção e visando em especial à proteção do consumidor ante os contratos de adesão nas operações bancárias, o legislador inseriu no texto legal que uma simples onerosidade excessiva ao consumidor, por fato superveniente, permitirá o questionamento judicial. Isso tudo se verifica na previsão do art. 6º, V, do Código de Defesa do Consumidor, que traz o seguinte:

[20_RDC Nº 125 – Maio-Jun/2020 – ASSUNTO ESPECIAL – DOUTRINA](#)

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

[...]

V - a modificação das cláusulas contratuais que estabelecem prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas.

Para além, temos ainda os arts. 46 e 51, prevendo, em linhas gerais, o afastamento de cláusula abusiva, onerosa, ambígua ou confusa. Já o art. 47 informa que a interpretação do contrato sempre ocorra em benefício do consumidor.

CONCLUSÃO

Assim, ante tudo o que foi exposto, conclui-se que, nos contratos bancários entabulados entre instituições financeiras e empresas e/ou pessoas, havendo um fato imprevisível que trouxe desequilíbrio de forma a produzir onerosidade excessiva a uma das partes, é possível a utilização da revisão judicial a fim de se devolver o estado inicial da contratação, ou seja, o equilíbrio.

- Caso tenha interesse na leitura completa dos artigos selecionados, entre em contato com a biblioteca, através do e-mail biblioteca@tjpa.jus.br
- Você também pode pesquisar no [catálogo online da biblioteca](#), diversos artigos da Revista IOB/ Síntese.

Revista Síntese Direito Administrativo – jun. 2020.

Parte Geral - Doutrina

A Contratação Emergencial por Dispensa de Licitação em Função da Pandemia Provocada pelo Novo Coronavírus

SIDNEY BITTENCOURT¹
Mestre em Direito pela UGF, Consultor, Parecerista e Conferencista. Professor de Cursos de Pós-Graduação em diversas instituições de ensino, como Fundação Getúlio Vargas, Universidade Candido Mendes e Lex Magister Cursos Jurídicos.

Como é cediço, o ano de 2020 teve início com a notícia da descoberta de um novo vírus causador de doença pulmonar grave, que passou a ser conhecido como o novo coronavírus (covid-19).

Contaminando as pessoas inicialmente na China, foi depois detectado em vários países (Estados Unidos, Taiwan, Tailândia, Japão, Coreia do Sul, Macau, Itália, Espanha e Inglaterra), alastrando-se como rastilho de pólvora por todo o mundo.

Preliminarmente, no fim de janeiro, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto constituía emergência de saúde pública de importância internacional. Posteriormente, em 11 de março, elevou o estado de exceção causado pela pandemia, considerando a identificação de casos em mais de 115 países.

Revista Síntese Família – jun./jul. 2020.

Parte Geral - Doutrina

O Testamento em Tempos de Pandemia e de Isolamento Social

ALLINY BURICH DA SILVA
Advogada, Especialista em Direito das Famílias e Sucessões com ênfase em Mediação Familiar, Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFam/SC) e da Comissão de Mediação e Práticas Colaborativas do mesmo instituto, Membro da Comissão de Mediação da OAB/SC.

BARBARA SAUZEM DA SILVA
Acadêmica de Direito na PUCRS, Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família e Sucessões (IBDFam/RS).

VANESSA KERPEL CHINCOLLI
Advogada, Especialista em Direito de Família e Sucessões, Mestre em Direito pela UFRGS, Membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família e Sucessões (IBDFam/RS) e da Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões da OAB/RS.

RESUMO: O presente artigo buscou analisar, primeiramente, as modalidades testamentárias no Brasil e a eficácia de aplicação em tempos de pandemia e isolamento social, ocasionados pelo Covid-19. Em um segundo momento, em razão do regime de exceção causado pela pandemia, objetivou-se partir para a análise da possibilidade de ampliação das hipóteses de aplicação e validade do testamento extraordinário, bem como a viabilidade de outras formas de testamento, como aquele realizado por vídeo, e demais possibilidades de validação testamentária.

PALAVRAS-CHAVE: Testamento; planejamento sucessório; requisitos testamentários; Covid-19; testamento eficaz.

Revista Síntese Jurídica – Civil, Processual Civil e Comercial – junho. 2020

Doutrina Civil

CORONAVÍRUS (COVID-19) E A AFETAÇÃO NORMATIVA NOS DIVERSOS RAMOS DO DIREITO

CORONAVIRUS (COVID-19) AND NORMATIVE AFFECTATION IN VARIOUS BRANCHES OF LAW

Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson^{2*}
Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Especialista em Ministério Público, Direito e Cidadania pela Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Norte, Especialista em Direito Penal e Criminologia pela Universidade Potiguar, Ex-Professor do Curso de Direito e de outros Cursos de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário Facex, Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Extensão e Responsabilidade Social, vinculado à linha de pesquisa "Democracia, Cidadania e Direitos Fundamentais" do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus Natal-Central, Professor Efetivo de Direito do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, Campus Natal-Central.

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Bacharela e Licenciada em Enfermagem pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, Especialista em Formação Profissional na Área de Saúde (Ficruz/UFRN), Especialista em Saúde da família (Universidade Castelo Branco), Especialista em Enfermagem do Trabalho (Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACS), Especialista em Educação Desenvolvimento e Políticas Educativas (Faculdades Integradas de Patos - FIP), Docente da Faculdade de Enfermagem e do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Saúde e Sociedade da Universidade Estadual do Rio Grande do Norte.

RESUMO: A pesquisa em tela, fazendo uso de uma metodologia de análise qualitativa, usando-se os métodos de abordagem hipotético-dedutivos de caráter descritivo e analítico, adotando-se técnica de pesquisa bibliográfica, em que se visita a legislação, a doutrina e a jurisprudência, tem por desiderato traçar um desenho do microsistema jurídico emergencial que vem se formando em decorrência da pandemia do covid-19, o qual acarretou uma hiperprodução de documentos jurídicos, no Brasil, bem como veio por exigir a efetivação do plexo normativo já existente.

PALAVRAS-CHAVE: Coronavírus; teoria tridimensional do Direito; microsistema jurídico.

ABSTRACT: The research on screen, using a qualitative analysis methodology, using the hypothetical-deductive approach methods of a descriptive and analytical character, adopting a bibliographic research technique, where one visits the legislation, the doctrine and the jurisprudence, it is intended to outline a design of the emergency legal microsystem that has been forming as a result of the pandemic of the covid-19, which has resulted in a hyper production of legal documents in Brazil, as well as requiring the implementation of the existing normative plexus.

KEYWORDS: [Coronavirus](#); three-dimensional theory of law; legal microsystem.

SUMÁRIO: Das considerações iniciais: 1 O covid-19 e a dinâmica das relações trabalhistas; 2 A normatividade consumerista em face do coronavírus; 3 A norma tributária como instrumento para auxiliar no combate à pandemia; 4 O ressurgimento dos tipos penais esquecidos em meio à crise sanitária; 4.1 Crime de epidemia; 4.1.1 Do núcleo do tipo; 4.1.2 Do elemento subjetivo do tipo; 4.1.3 Do sujeito ativo e do sujeito passivo; 4.1.4 Da consumação e da tentativa; 4.1.5 Da classificação; 4.1.6 Das penas; 4.1.6 Algumas ponderações; 4.2 Crime de infração de medida sanitária preventiva; 4.2.1 Do núcleo do tipo; 4.1.2 Do elemento subjetivo do tipo; 4.2.3 Do sujeito ativo e do sujeito passivo; 4.2.4 Da consumação e da tentativa; 4.2.5 Da classificação; 4.2.6 Das penas; 4.2.7 Caso real; 4.3 Omissão de notificação de doença; 4.3.1 Do núcleo do tipo; 4.3.2 Do elemento subjetivo do tipo; 4.3.3 Do sujeito ativo e do sujeito passivo; 4.3.4 Da consumação e da tentativa; 4.3.5 Da

EXPEDIENTE:

Boletim Informativo Mensal

Organização: Serviço de Referência Bibliográfica

Josiane Neves – Analista Judiciário/ Bibliotecária

Revisão: Elaine Ribeiro – Chefe da Divisão de Biblioteca

Contato: (91) 32053351/ 3325

E-mail: biblioteca@tjpa.jus.br